

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ

RESOLUÇÃO 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Luís do Curu - Ceará , no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

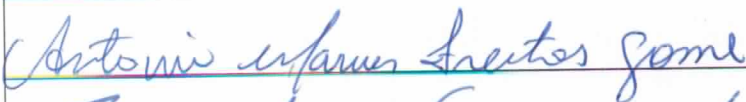
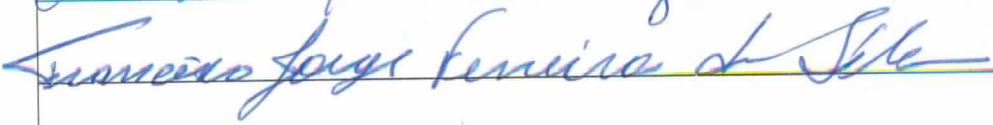
Art. 1º - Após deliberações no Pleno do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovar a reprogramação dos saldos do FMDCA /2018

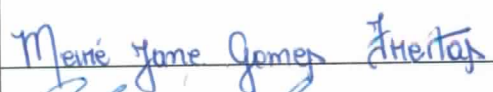
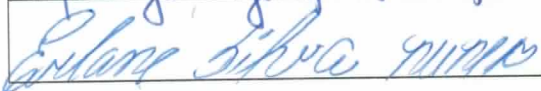
Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Sala das Sessões do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís do Curu-Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro 2018.


Antonio Marcos Freitas Gomes
Presidente-CMDCA

Assinaturas dos Conselheiros (as)

Prof. Eugene Bernbaum Ricks

• ~~Robert~~ ~~William~~ ~~Robert~~ ~~Wiley~~

~~John~~ ~~Clayton~~ ~~Edwin~~ ~~Charles~~